

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ATOS DO SECRETARIO

RESOLUÇÃO Nº 3258 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre prorrogação do período previsto na Resolução SMTR Nº 3256 de 20 de março de 2020 e na Resolução SMTR Nº 3241 de 16 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 47.247, de 13 de março de 2020, que estabelece conjunto de ações necessárias à redução do contágio pelo COVID-19 - Coronavírus, e dá outras providências, bem como as determinações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução SMTR Nº 3.256, de 20 de março de 2020 e a Resolução SMTR Nº3.241, de 16 de março de 2020, que determinaram o fechamento de todos os protocolos da Secretaria Municipal de Transportes

RESOLVE

Art. 1º - Prorroga-se até o dia 17 de abril de 2020 o fechamento dos protocolos discriminados na Resolução SMTR Nº 3.256, de 20 de março de 2020 e na Resolução SMTR Nº3.241, de 16 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.